



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

Instrução Normativa nº 149/2018

Altera tabela de contribuição de dependentes inscritos com base na remuneração do Titular, constante do Anexo Único da Instrução Normativa nº 147-2018/PR.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso de suas atribuições legais, notadamente a autorização expressa no art. 5º da Lei nº 17.477/2011;

Considerando o teor do Memorando nº: 182/2018 SEI - GEFIN, da Gerência Financeira e do Memorando nº 232/2018 SEI - DGPF, da Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças, para alteração da Instrução Normativa nº 147/2018/PR que reajusta os valores das mensalidades dos serviços assistenciais previstos na Lei nº 17.477/2011 e no Decreto nº 7.595/2015;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ -, resolve editar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

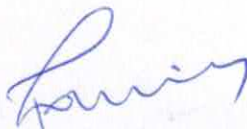
Art. 1º Os valores da Tabela de Contribuição estabelecida para os dependentes inscritos com base na remuneração do Titular da matrícula, constante do Anexo Único da Instrução Normativa nº 147, de 02 de março de 2018, passa a vigorar conforme os valores da tabela do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a partir do 1º dia de março de 2018.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 10 dias do mês de maio de 2018.

TÂNIA STEINFISCHER
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

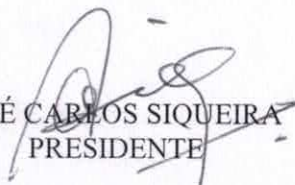
Lívio Roberto Barreto
Assessor Técnico
Diretoria de Assistência



ROGÉRIO CÂNDIDO DA SILVA
DIRETORIA DE SAÚDE



FERNANDO XAVIER DA SILVA
DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



JOSÉ CARLOS SIQUEIRA
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

Tabela vigente a partir de 01/03/2018

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO POR PESSOA E POR FAIXA ETÁRIA – Vigente a partir de: 01/03/2018		
Faixa Etária	VALOR	
	Básico R\$	Especial R\$
00 a 18 anos	95,28	109,07
19 a 23 anos	120,38	140,06
24 a 28 anos	131,98	155,81
29 a 33 anos	143,46	189,68
34 a 38 anos	157,35	207,80
39 a 43 anos	172,65	227,76
44 a 48 anos	224,54	293,28
49 a 53 anos	257,34	332,92
54 a 58 anos	320,13	368,39
59 ou mais	416,32	625,61
TABELA DE ALÍQUOTAS E LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES – Vigente a partir de: 01/04/2017		
Alíquota	Limite	
Plano Básico (6,81%)	Mínimo	Máximo
	R\$ 77,91	R\$ 473,16
Plano Especial (12,48%)	R\$ 121,04	R\$ 704,02
Aposentados e Pensionistas até 12/03/1997, que optarem pelo plano especial pagam alíquota de 7,94%.		

PRESIDÊNCIA

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP
74820-300 - GOIANIA - GO - N° 586 L BLOCO 3, 4° ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201800022021207



SEI 2465121